

## ***Pró-Reitoria de Ensino – PROEN***

**DIRETORIA ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 43/2024-DIRAC/PROEN**

### **DE QUINTA CHAMADA DO VESTIBULAR DE 2024**

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, DIVULGAM a relação de candidatos convocados na quinta chamada do Vestibular de 2024.

#### **1. DA MATRÍCULA:**

1.1. Para realização da matrícula, os candidatos convocados na quinta chamada do Vestibular de 2024, relacionados na listagem anexa, devem enviar a seguinte documentação, a partir das **13 horas do dia 4 de março de 2024 até às 13 horas do dia 6 de março de 2024**, pelo site de matrículas <https://matriculas.unicentro.br>:

##### **1.1. Documentação – Vagas da Ampla Concorrência:**

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
  - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso);ou
  - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso), com o respectivo histórico escolar; ou
  - c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou
  - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

##### **1.2. Documentação – Vagas do Sistema de Cotas Sociais:**

- comprovante de conclusão do ensino médio, sendo:
  - a) histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública; ou
  - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso), com respectivo histórico escolar; ou
  - c) certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- declaração de aptidão para ocupação da vaga, preenchida e assinada (disponível para impressão no site de matrículas);
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

### 1.3. Documentação – Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
  - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso);ou
  - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso), com o respectivo histórico escolar; ou
  - c) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- declaração que não possui curso superior concluído, preenchida e assinada (disponível para impressão no site de matrículas);
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

### 1.4. Documentação – Vagas destinadas a Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) oriundos de instituições públicas de ensino:

- comprovante de conclusão do ensino médio, sendo:
  - a) histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública; ou
  - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso), com respectivo histórico escolar; ou
  - c) certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- autodeclaração preenchida e assinada (modelo disponível para impressão no site de matrículas);
- foto pessoal recente, digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

## 2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA

2.1. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato **pdf**:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

## 3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

#### 4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Houve remanejamento de vagas ociosas do PAC III/2021, conforme previsto na Resolução nº 22/2023-CEPE/UNICENTRO.
- Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em formato pdf.
- O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. No caso de candidato selecionado para vaga do sistema de cotas sociais, essa declaração deverá conter a informação de que o ensino médio foi cursado integralmente em escola pública. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula após o início das aulas, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

#### 5. RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia **7 de março de 2024**, no site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br/>.

Guarapuava, 4 de março de 2024.

Profa. Karina Worm Beckmann,  
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.

## Anexo - Edital nº 43/2024-DIRAC/PROEN

### Agronomia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
48	Universal	12*.124.*89-**	JENNIFER TOSATTI
50	Universal	08*.205.*19-**	MARIA HELENA NUNES DE CRISTO
52	Universal	13*.052.*79-**	FELIPE ANTONIO RODRIGUES BORDINI
12	Cota Social	10*.562.*09-**	LAURA BIAZOLO
13	Cota Social	13*.794.*59-**	AMANDA RICKLI

### Ciência da Computação - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
31	Universal	10*.086.*49-**	NATHALIA ALMEIDA LUBY
33	Universal	14*.649.*29-**	LUCAS NEIVERTH BOBATO
34	Universal	08*.507.*49-**	GABRIEL KREMER SCHULTZ
36	Universal	11*.572.*39-**	BRUNA VITORIA MOREIRA VANZELLA
9	Cota Social	12*.443.*39-**	GIULIA MEZAROBA

### Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
28	Universal	10*.735.*09-**	MARINA SOFIA RUFATTO DA SILVA
30	Universal	12*.074.*19-**	STHEFANY MILLENA MAISTROVICZ FERREIRA

### Ciências Biológicas - Licenciatura - Noite / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
25	Universal	09*.895.*29-**	HUGO RODRIGUES SAMPAIO DA CRUZ

### Educação Física - Guarapuava - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
17	Cota Social	11*.305.*29-**	LEONARDO OLIVEIRA SVIDNICKI
19	Cota Social	09*.098.*49-**	ANA NILCE COSTA

## Anexo - Edital nº 43/2024-DIRAC/PROEN

### Enfermagem - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
63	Universal	13*.919.*49-**	LAYNE PIMENTEL DE OLIVEIRA
64	Universal	07*.646.*89-**	AMANDA SLITALSKI
65	Universal	11*.269.*99-**	VICTÓRIA LETÍCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

### Farmácia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
46	Universal	14*.477.*49-**	MARIA EDUARDA IZIDORO DE OLIVEIRA
47	Universal	09*.543.*09-**	GABRIELA DOS SANTOS
49	Universal	11*.100.*79-**	JÚLIA EDUARDA DOS SANTOS

### Fisioterapia - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
47	Universal	10*.535.*69-**	ANA LUIZA ANTONELI
48	Universal	12*.474.*09-**	ÉRIKA WAWZYNIAK FERREIRA FIDELIS

### Medicina - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
35	Universal	08*.965.*19-**	FLÁVIA FIORINI DA SILVA
36	Universal	13*.647.*29-**	MARIA CLARA MERIGUE
37	Universal	07*.602.*49-**	JOÃO HENRIQUE BIESEK
13	Cota Social	12*.212.*59-**	ARTHUR HIROSHI MATSUCHITA
18	Cota Racial	11*.834.*29-**	LETÍCIA TAINÁ MORAIS MACHADO

### Medicina Veterinária - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
50	Universal	13*.804.*99-**	GABRIELE STEPHANY PEREIRA
51	Universal	11*.109.*39-**	EDUARDO ROGÉRIO DOS SANTOS
52	Universal	09*.484.*59-**	MARIA EDUARDA DOS SANTOS

## Anexo - Edital nº 43/2024-DIRAC/PROEN

### Nutrição - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
58	Universal	09*.800.*59-**	IZABELLA VITÓRIA SCHLUMBERGER RIBEIRO
59	Universal	08*.287.*89-**	GUSTAVO DUTRA PEREIRA
64	Universal	00*.673.*34-**	MILCA DE LIRA CAJUEIRO MACEDO

### Ciências Contábeis - Bacharelado - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
12	Cota Social	09*.265.*59-**	MARISTELA KULKA

### Fonoaudiologia - Bacharelado - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
18	Universal	09*.933.*69-**	ISABELLA DA SILVEIRA
10	Cota Social	07*.626.*29-**	GIÓRGIA THAINÁ FIORENTIN

### Pedagogia - Licenciatura - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
28	Universal	11*.585.*49-**	STEFANI DAL SANTO
9	Cota Social	11*.774.*89-**	MARISTELA ANDRADE NUNES

### Psicologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
25	Universal	14*.528.*99-**	LETÍCIA FRANQUITO KRUGER
26	Universal	07*.740.*39-**	NICOLE APOLINÁRIO DE OLIVEIRA

### Administração - Bacharelado - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
38	Universal	11*.330.*29-**	MATHEUS ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA

## Anexo - Edital nº 43/2024-DIRAC/PROEN

### Arte - Licenciatura - Tarde / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
21	Universal	13*.898.*29-**	TALLITA GEOVANA DA SILVA PEDROZO

### Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
23	Universal	11*.309.*79-**	GEOVANA PAULETTI SCHEIDT

### Direito - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
52	Universal	09*.252.*29-**	MATHEUS VENGER BORCHOSKI
53	Universal	03*.686.*49-**	SIBELE PAULINO
54	Universal	09*.403.*59-**	ISADORA VERA
55	Universal	03*.224.*30-**	MARIANA BOUFLEUR DALINGHAUS
57	Universal	10*.247.*19-**	MARIANA ALVES BIACCHI
11	Cota Social	12*.934.*09-**	KAMILA LETICIA SEVERINO

### Jornalismo - Bacharelado - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
23	Universal	06*.360.*49-**	JULIA RIBEIRO MENEZES

### Pedagogia - Licenciatura - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
18	Universal	11*.728.*29-**	MARIANE TEREZINHA NASCIMENTO MENDES